



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de honorários do **Engenheiro Civil DJALMA FREITAS DE FARIAS**, Brasileiro, Casado, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 2000106876, residente e domiciliado a Rua do Algodão Nº 243 – Ricardo de Albuquerque – Rio de Janeiro – RJ, e **TRM SOLUÇÕES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.427.040/0001-94, COM SEDE NA RUA ZOROBABEL ALVES Nº 244, BAIRRO MATARUNA, CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP: 28.860-000., convencionam e contratam entre si o seguinte;

1. **O Responsável técnico será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.**
2. Em remuneração mensal desses serviços, o Engenheiro **DJALMA FREITAS DE FARIAS**, receberá do contratante **TRM SOLUÇÕES LTDA**, os honorários líquidos e certos de **R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais)**, que lhe será pago até o 5º dia útil de cada mês, integralmente, correspondente a jornada de **04 (quatro) horas diárias trabalhadas de segunda a sexta feira.**
3. O prazo do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, a contar da data da assinatura do mesmo, **que será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos.**

Parágrafo único: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem que nenhuma indenização rescisória seja efetuada, desde que para isso, seja feito um aviso por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

4. As partes contratadas elegem o fórum desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, digitado, em duas vias, assinado pelas partes contratantes.

Casimiro de Abreu, 17 de janeiro de 2023


Djalma Freitas de Faria
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RJ 161988/D



DJALMA FREITAS DE FARIAS

Engenheiro civil

Crea 161988/D



TRM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94

21.427.040/0001-94
TRM SOLUCOES LTDA
R ZOROBABEL ALVES BARREIRA
244 - MATARUNA
CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28 860-000

TRM SOLUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 21.427.040/0001-94

Rua Zorobabel Alves, Nº 244 Loja – Casimiro de Abreu/RJ

E-mail: contato@trmsolucoes.com / (22) 2778-3968



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9b7e7d35e1c311481a6acdc95544484bbe744d809f68194cf1492537a16db06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128272** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG DJALMA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG DJALMA**", faz prova de que em **12/04/2023 15:29:18**, o responsável **TRM Soluções Eireli (21.427.040/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TRM Soluções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 15:42:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e0d14c12a3143f85e7feb8a65da0d5a772f646db1ae3145932123515be06f0d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

